

**LEI MUNICIPAL Nº841/2004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**“Dá denominação à via pública urbana do Município, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DE FAXINALZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica **Faz Saber**, Que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o Projeto de Lei Legislativo de Nº 013/2004.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Atalibio Wilhelm**, a via pública compreendida entre o lote urbano número 02, da quadra 04 e o lote urbano número 12, da quadra 02, no trecho compreendido entre a Rua Erechim e a Rua Getúlio Vargas, localizados no perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.

---

Ivori Marcelino Sartori  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
Em 10 de dezembro de 2004.

---

Secretaria de Administração